# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.531 Data: 14/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: TADEU ESPIRITO SANTOS CAVALCANTE

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar TADEU ESPIRITO SANTOS CAVALCANTE, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 11/01/1985, gerente, portadora de Carteira de Identidade nº 2001001009324, expedida por SSP/AL em 06/03/2020 e do CPF 051.598.804-96 solteiro, residente e domiciliada em R Bernardo Lopes, 391, Pinheiro em Maceió/AL por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 144441326658, emitida em 10 de Agosto 2020 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial s/n, componente do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ERALDO CAVALCANTE", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas Edificada no Lote de terreno próprio sob nº 03 da Qd B, registrado na Matricula sob nº 23.581 Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.



#### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.534 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabelia Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar EDIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 25/02/1973, outros, portador da carteira de identidade RG 1184249, expedida por SSP/AL em 24/08/2011 e do CPF 860.828.684-04, residente e domiciliado em Avenida Governador Afrânio Lages 316, AP 302, FAROL, em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 155553799882 emitida em 02 de Dezembro 2016 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 09,** situada no Loteamento denominado "**JOSÉ FERNANDES TORRES**", no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matricula sob nº 12.537. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA

FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina. Anothania Scatossea Ana Maria Oliveira dos Santos Silva

# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

Tabeliä Interina

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.537 Data: 14/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2022. Tabeliă Interina.

Devedora: MARIA JOSÉ MOREIRA ALVES e JOSÉ BATISTA ALVES (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA. Tabelia Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar MARIA\_JOSÉ MOREIRA ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1955, outros, portadora da carteira de identidade RG 606342, expedida por SSP/AL em 02/08/1982 e do CPF 777.126.764-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JOSÉ BATISTA ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 03/03/1953, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 1602838, expedida por SSP/AL em 25/04/1996 e do CPF 028.275.004-50, residentes e domiciliados em Faz. Mirim, s/n, em Santana do Mundai/AL, por não ter sido encontrado penhum dos devedores acima menorionados Mundaú/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440152177, emitida em 04 de Setembro 2012 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial sob nº 11, Quadra "B", componente do desmembramento Condomínio Residencial "SÃO CAETANO", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matricula sob nº 15.663. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.543 Data: 15/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF vedora: DAYVIDSON GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabelia Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **DAYVIDSON GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1989, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 2003001105587 expedida por SSP/AL em 24/04/2003 e do CPF nº 014.474.944-07, solteiro (a), residentes e domiciliados na Conjunto Guriatã, 8. Qd 5, Cs B, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440452099, emitida em 06 de Novembro 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa nº 03, Quadra "B 10", componente do Conjunto Residencial "GURIATĂ", situada na estrada de acesso a Utinga Leão, bairro do Tabuleiro do Pinto, nesta cidade, registrado na Matricula sob nº 6.527. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.



# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.546 Data: 15/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: JOSÉ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS e JOSIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de

cas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na m cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOSÉ ANDRE SILVA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1975 auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG nº 2000001072301 expedida por OTOE/AL em 15/02/2006 e do CPF nº 023.724.274-58, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JOSIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 12/07/1976, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG nº 99001126635 expedida por OTOE/AL em 27/11/2009 e do CPF nº 054.400.474-41, residentes e domiciliados no Conjunto Arnaldo Paiva, 2, Qd E, Tabuleiro Martins, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no Largo/AL, por nao ter sido encontrado nennum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440572777, emitida em 28 de Fevereiro 2014 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Lote de Terreno Próprio sob nº 58, da Quadra "C", componente do Loteamento denominado "ASA DOS VENTOS", tituda de Totalde de Dista de Dista de Musicipia deste catalde assistanda A Distanta de Porta de Carlos de situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, deste estado, registrado na Matricula sob n 14.912. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabelia Interina Anothania Scatosila

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliā Interina

#### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.532

Data: 14/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: WALTER CAVALCANTE DE ARAÚJO

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar WALTER CAVALCANTE DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, divorciado, corretor, portador da carteira de identidade RG 329880, expedida por SSP/AL em 07/06/1977 e do CPF 239.815.124-72, residente e domiciliado na Rua Vereador Mironildes V. Peixoto, 12, BL B AP 03, Mangabeiras, em ceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 155551605691, emitida em 22 de Setembro 2011 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Um de terreno situado no Tabuleiro do Pinto, de Domínio Direto do Estado, denominado Loteamento "PALMARES", Lote nº 93 (noventa e três) da Quadra "D", registrado na Matricula sob nº 3.810. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliă Interina

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.535

Data: 14/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS E DANIELLE VITAL GOMES DOS

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/12/1987, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade RG 2.002.001.007.100-SSP/AL em 08/01/2002 e do CPF 065.095.574/95, seu cônjuge **DANIELLE VITAL GOMES DOS SANTOS**, nacionalidade rasileira, nascida em 08/03/1990, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 30.918.839-SSP/AL em 12/11/2008 e do CPF 077.333.464/52, residentes e domiciliados no Conjunto Jardim Saúde, 21, Qd. O, Santos Dumont, em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Ren 800550006238, emitida em 10 de Fevereiro 2010 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial sob nº 13, .componente do Desmembramento denominado Condomínio "HUMBERTO DE SOUZA LIMA", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matricula sob nº 14.380. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabelia Interina

> Anothania Scatorila Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Protocolo: 8.539

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

redora: JOSÉ CICERO DA SILVA e ROSENILDA PAULINO DA SILVA (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimai JOSÉ CÍCERO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 07/04/1980, outros. portador da carteira de identidade RG 6266667, expedida por SSP/PE em 22/03/1999 e do CPF n° 051.956.564-95, solteiro, residentes e domiciliados (a) em Conjunto Jacarepaguá, 27, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL; e ROSENILDA PAULINO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 23/09/1980, outros, portadora da carteira de identidade RG 1797656, expedida por OTOE/AL em 18/07/2005 e do CPF nº 081.511.264-50, solteira, residentes e domiciliados (a) em Conjunto Jacarepaguá, 27, refeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado Jacarepagua, 27, refetto Antonio Lins Souza, Rio Largo/AL, por nao ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440244257, emitida em 03 de Janeiro 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial sob nº 14, componente do Condomínio Residencial "LEDA VALERIA", situado no Tabuleiro do Pinto, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rua Jacarepaguá, deste Município, registrado na Matricula sob nº 16 223. Assim procede à intimação, para que um dos representantes se diriga a nº 16.223. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliă Interina

# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.544 Data: 15/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: LIDIANE GOMES DOS SANTOS

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabelia Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar LIDIANE GOMES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1984, supervisor, inspetor, e agente de compras e vendas, portador da carteira de identidade RG 2002005012672, expedida por SSP/AL em 23/07/2002 e do CPF nº 057.753.274-13, solteira, residentes e domiciliados Loteamento Pouso da Garça, 155, Qd 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440481508, emitida em 21 de Outubro 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial "B", componente do Condomínio Residencial "BAŞILÉIA", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matricula sob nº 18.023. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliā Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.547 Data: 15/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: JOSÉ PAULO DE BARROS e GILVANIA FELIX BARROS (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabelia Interina do Alagoas Cartório de Imbreia do Calveira do Santo Salva, Tabelia interna do Alagoas Cartorio de Imbreia do Alagoas Cartorio de Imbreia do Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOSÉ PAULO DE BARROS, nacionalidade brasileira, nascido em 01/07/1972, agente de viagem e guia de turismo, portador da carteira de identidade nº 1205323 expedida por OTOE/AL em 26/10/2011 do CPF nº 872.000.664-00, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **GILVANIA FELIX BARROS**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1968, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade nº 941110 expedida por OTOE/AL em 23/05/2014 do CPF nº 724.952.434-87, residentes e domiciliados Conjunto Res. Palmares 2, 19, Qd E, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440763703, emitida em 05 de Novembro 2014 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial Sob Nº 19, situada no Desmembramento Residencial "PALMARES II", no Tabuleiro do Pinto, deste Municipio, registrado na Matricula sob nº 10.909. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliă Interina

### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.533

Data: 14/07/2022 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: ZELANDIA MARIA DA SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **ZELANDIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1971, solteira, sacoleira, portadora da carteira de identidade nº 3.768.411 expedida por SSP/PE em 20/06/1989, CPF nº 693.705.324-04, residente e domiciliado no Conjunto Guriatã, 14, Qd – B, Tabuleiro do Martins, em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 155553367863, emitida em 18 de Março 2015 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa sob nº 01, situado no Desmembramento denominado "R - S FRAGOSO", no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matricula sob nº 10.967. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabelia Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva

#### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.536 Data: 14/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: FABIANO DOS SANTOS RIBEIRO

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliā Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar FABIANO DOS SANTOS RIBEIRO, nacionalidade brasileira solteiro, nascido em 09/11/1989, vendedor, portador da carteira de identidade RG 33.277.656-SSP/AL em 24/01/2008 e do CPF 097.597.564/12, residente e domiciliado em Loteamento São Caetano, 208, em Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 807110000350, emitida em 21 de Novembro 2008 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial sob nº 03 do Conjunto Residencial "CHICO MENDES", situado na região de acesso á Usina Utinga, bairro do Tabuleiro do Pinto, nesta cidade, edificada no lote **nº 03 da Quadra C-13**, registrado na Matricula sob nº 7.660. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabelia Interina.

> Anothania Scatasila Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

#### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.540

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Devedora: BIBSON JHONATAN FRAGOSO DE SENA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar BIBSON JHONATAN FRAGOSO DE SENA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/11/1987, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade RG 33075328 expedida por SSP/SE em 31/03/2004 e do CPF nº 026,994-265-39, solteiro, residente e domiciliada Loteamento Pratagy Pequeno, 37, Cidade Universitária em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440381110, emitida em 17 de Junho 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 01, Quadra "E",** componente do Loteamento "**CIDADE JARDIM"**, situado à Prefeito Antônio Lins de Souza, deste Município, registrado na Matricula sob nº 15.974. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.545 Data: 15/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF vedora: JOZIAS AUGUSTO SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **JOZIAS AUGUSTO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1951, vendedor de comercio Varejista e atacadista, portador da carteira de identidade RG nº 01133813454, expedida por DETRAN/AL em 27/02/1986 e do CPF 177.539.964-87, residente e domiciliado em Rua Santa Maria, 176, Vergel do Lago, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440529139, emitida em 23 de Dezembro 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial sob nº 02, componente do Condomínio Residencial "UNIÃO", situado no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Município de Rio Largo, registrado na Matricula sob nº 16.085. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado. garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

> Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliä Interina

# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO **ESTADO DE ALAGOAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** 

Protocolo: 8.548 Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: JOSÉ BELO e LUANA DE SOUZA SILVA (Cônjuge) ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabelia Interina do Alagoas Cartório

de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Oficio do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n' vem intimar JOSÉ BELO, nacionalidade brasileira, nascido em 27/08/1990, gerente, portador de identidade n° 33488320, expedida por Secretaria Defesa Social/AL em 07/05/2008 e do CPF 096.169.134-41, e seu cônjuge LUANA DE SOUZA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 05/05/1995, do lar, portadora da carteira de identidade n° 35224436, expedida por Secretaria Defesa Social/AL, em 16/03/2010 e do CPF 111.736.954-43, residentes e domiciliados em R. Antônio Claudino, 18, Cha da Jaqueira em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440696489, emitida em 04 de Agosto 2014 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial "E", componente do Condomínio Residencial "NAPOLIS", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matricula sob nº 18.674. Assim procede á intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina. Anothanio Scatasiea

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva Tabeliā Interina